



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 053 DE 15 DE JULHO DE 2022

*Torna pública a concessão do gozo de férias do
servidor.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ADELITA SCHREIDER, matrícula 2.892, Período Aquisitivo 30/08/2020 a 29/08/2021, Período de Gozo 1ª Etapa: 18/07/2022 a 01/08/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 15 de Julho de 2022.


Aglimar Veloso Neto

Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de julho de 2022.

8475/2021	11900/2021	8000/2021	5133/2020
16363/2021	11434/2021	5158/2021	8385/2021
---	16358/2022	19539/2021	19601/2021
---	---	19394/2021	16358/2022 OF.462/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS			
30162/2021	---	---	---

Para retirada dos ofícios referentes aos processos supra, recorrer ao setor da Coordenação de Cadastro Imobiliário através do telefone (27) 3354-5895 ou semfi.iptu@cariacica.es.gov.br. Salienta-se a verificação de retirada da 2ª via do IPTU.

Marcos Vinicius Tavares Vieira
Gerência de Administração de Tributos Imobiliários
Prefeitura Municipal de Cariacica

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -****PORTARIA/IPC/GP Nº 053 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ADELITA SCHREIDER, matrícula 2.892, Período Aquisitivo 30/08/2020 a 29/08/2021, Período de Gozo 1ª Etapa: 18/07/2022 a 01/08/2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 15 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 054/2022

Designa Pregoeiro em Caráter de Substituição de Férias da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão, Pregoeiro.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FELIPE PANCERI FRANCO, matrícula 15.163, para responder interinamente pela função de Pregoeiro, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em substituição a titular ADELITA SCHREIDER – matrícula nº 2.892 que estará em gozo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, ES, 15 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.07.18 18:04:19 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br